



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ASSUNTO

Recomendar discussão da Resolução 193/2020 para aumentar representatividade e incorporar descontos para conselheiros/as

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 036/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 009/2022, de 13 de setembro de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando a Carta pela Equidade e Diversidade no cotidiano e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo entregue no Primeiro Encontro das Comissões Temporárias de Raça, Equidade e Diversidade, que prevê Medidas de diversidade e inclusão;

Considerando a necessidade de sustentabilidade na recomposição dos plenários dos CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando o tempo estimado dedicado em atividades para o Conselho por três anos, e não remunerado;

**DELIBEROU:**

Recomendar discussão da Resolução 193/2020 para que sejam feitos esforços para aumentar a representatividade para os/as conselheiros/as e profissionais em condições de hipossuficiência financeira.

Aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 00 (zero) abstenções

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.



**Pablo César Benetti**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ